



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1157/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5902/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que se realizará em 5/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/12/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva